

Parágrafo único. O termo de cooperação técnica referido no caput definirá as obrigações dos Órgãos e Entidades da PMS na execução do PRODETUR SALVADOR.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura,
Habitação e Defesa Civil

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal da Educação

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Promoção Social,
Esporte e Combate à Pobreza

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário Municipal de Urbanismo

SEVERIANO ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento,
Trabalho e Emprego

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 01 de março de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 57, da Diretoria de Acompanhamento do Planejamento Estratégico - Subchefia de Gabinete da Casa Civil (Lei 8.653/2014-PMAT).

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTONIO CARLOS DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, Grau 54, da Coordenadoria de Apoio Administrativa - Gerência Regional, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUCIANA DE AMORIM RABELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Colocar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para a PMS, à vista do que consta do Processo nº 404/2016-GABP, o servidor **DALTON KLEBER CORTES ANDRADE**, matrícula 887653, lotado na Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2016.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 11/01/2016, publicado no DOM de 12/01/2016, referente a nomeação do candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ,

ONDE SE LÊ:

Candidatos da ampla concorrência.

CARGO: AUDITOR FISCAL ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CÉSAR RODRIGUES LOBO	0912988304-SSP-BA	6º

LEIA-SE:

Candidatos que se autodeclararam afrodescendentes.

CARGO: AUDITOR FISCAL ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CÉSAR RODRIGUES LOBO	0912988304-SSP-BA	6º

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Inscrição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 57181/2015
Requerente: MAIS PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição Municipal nº 29.127-7)

Salvador, 29 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Inscrição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 81426/2015
Requerente: RAILDA DA SILVA SANTOS
Interessado: ILÉ AXÉ IDANJEWÉ
(Inscrição Municipal nº 131.796-2)

Processo nº: 81501/2015
Requerente: MARIA RAYMUNDA DO LIVRAMENTO
Interessado: ILÉ AXÉ ORISSUM NANJKWE - IAONAN
(Inscrição Municipal nº 96.070-5)

Processo nº: 81597/2015
Requerente: HELIO RANGEL FILHO
Interessado: INKOSSÉ LEMBÁ DIUZAMBÉ
(Inscrição Municipal nº 682.122-7)

Processo nº: 81650/2015
Requerente: MIRALVA MARIA PAIM DOS SANTOS
Interessado: ILÉ AXÉ OMOLÓYÁ
(Inscrição Municipal nº 396.671-2)

Processo nº: 82293/2015
Requerente: ANISDETE DE JESUS
Interessado: ILE AXE ODOR BOUJY
(Inscrição Municipal nº 868.737-4)

Processo nº: 82298/2015
Requerente: EVA VILMA JUNQUEIRA BACELAR DOS SANTOS
Interessado: CENTRO OXOSSE GUERREIRO DA ALDEIA DE JIQUIRICA
(Inscrição Municipal nº 594.852-5)

Processo nº: 82326/2015
Requerente: LEONOR BACELAR RAMOS
Interessado: TERREIRO DELEWY
(Inscrição Municipal nº 431.363-1)

Processo nº: 82576/2015
Requerente: JUÇIARA MARIA MACHADO SANTOS
Interessado: ILÉ ASÉ OMI OLA
(Inscrição Municipal nº 227.909-6)

Salvador, 1º de março de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 14520/2015